

O Senhor Presidente concedeu a palavra à Conselheira MARLI VINHADELI, para que relatasse o Processo nº 3752/97, que lhe havia sido distribuído.

PROCESSO Nº 3752/97 - Programa TCDF da Qualidade e Produtividade. - DECISÃO Nº 0034/99. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, pela distribuição de cópias dos autos (fls. 134/176 e 189/193) aos Membros do Plenário, para oferecimento de sugestões, no prazo de 10 dias, a contar desta data.

Nada mais havendo a tratar, às 17h50, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata - contendo 01 processo- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

P A R T E I I

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 335, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999 (DODF DE 1º.10.99)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e de acordo com o Processo -TCDF nº 3192/99, RESOLVE:

Designar GUILHERME AGRUIRRA FIOREZE, Técnico de Administração Pública - A; ANA EUNICE PORTELA OLIVEIRA, Técnica de Administração Pública - A; e ÉZIO CORDEIRO DA SILVA, Técnico de Administração Pública - B; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar, até 31 de dezembro do corrente exercício, o inventário físico dos bens patrimoniais deste Tribunal, em conformidade com o disposto no Capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

PORTARIA Nº 336, DE 04 DE OUTUBRO DE 1999 (DODF DE 06.10.99)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOÃO LUIZ ELGUESABAL MARINHO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete da Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PORTARIA Nº 337, DE 04 DE OUTUBRO DE 1999.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 combinado com o disposto no artigo 84, inciso XX, alínea "b" do Regimento Interno e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2246/97, RESOLVE:

Art. 1º Transferir 04 (quatro) encargos de representação de gabinete - área de copa - integrantes da estrutura operacional do Departamento de Serviços Gerais, para a área de portaria, mantida a atual lotação.

Art. 2º A relação e respectiva lotação dos encargos previstos na Tabela de Encargos de Gabinete de que trata a Resolução-TCDF nº 50, de 12 de dezembro de 1991, são as constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO DA PORTARIA Nº 337, DE 04 DE OUTUBRO DE 1999

TABELA DE ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

LOTAÇÃO POR UNIDADES ORGÂNICAS

Nº de encargos	Denominação	Gab. Presid.	NIPD	CJ	SS	Conseih.	Procur.- Geral	Procur.	Audit.	Inspet.	Gabin. DGA	DA	DP	DSG
13	Assessor-EG	2			1					5	2	1	1	1
74	Assistente-AN área de gabinete	16	2	1	4	14	2	3	3	21	5	1	1	1
18	Assistente-AN área de Transporte	2				14	2							
40	Auxiliar-AU área de portaria	2		1	1	7		3	2	5	1			18
21	Auxiliar-AU área de copa													21
TOTAL														
166														

PORTARIA Nº 338, DE 04 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, RESOLVE:

Designar FRANCISCO DA COSTA PESSOA, Auxiliar de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, para exercer, a partir de 4 de outubro do corrente ano, o encargo de Auxiliar - área de portaria, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete dos Serviços Auxiliares, da Seção de Portaria, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração.

PORTARIA Nº 339, DE 04 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, RESOLVE:

Designar FRANCISCO TORQUATO ALVES FILHO, Auxiliar de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, para exercer, a partir de 4 de outubro do corrente ano, o encargo de Auxiliar - área de portaria, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete dos Serviços Auxiliares, da Seção de Portaria, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração.

PORTARIA Nº 340, DE 04 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, RESOLVE:

Designar OTACÍLIA MARIA DE MACEDO, Auxiliar de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, para exercer, a partir de 4 de outubro do corrente ano, o encargo de Auxiliar - área de